



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO



Cidade Folclore

REQUERIMENTO Nº 81, de 29 de Outubro de 2025.

“Solicita informações ao Poder Executivo Municipal sobre servidor responsável pela cobrança de taxas dos ambulantes que vendem suas mercadorias neste município de Santo Antônio da Alegria.”

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, **REQUEREM**, após a tramitação regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal previsto na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara Municipal, as seguintes informações:

1. **Se houve, no exercício de 2025, a nomeação de algum servidor responsável pela cobrança de taxas de atuação dos vendedores ambulantes que vendem suas mercadorias neste município?**
2. **Em caso afirmativo, qual foi o servidor nomeado? Fornecer a cópia da portaria de nomeação.**
3. **Em caso negativo, explicar as razões da não nomeação.**
4. **Quanto o município arrecadou até a presente data com o recolhimento das taxas pela ação dos vendedores ambulantes? Apresentar documentos comprobatórios.**
5. **Havia uma estimativa prevista de meta de arrecadação, especificamente para esta modalidade, para até o 2º Quadrimestre de 2025? Se sim, esta meta foi cumprida?**

Justificativa:

O presente requerimento tem por objetivo assegurar o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, especialmente no que se refere à execução orçamentária e financeira do Município, de forma especial ao montante da receita arrecadada pelo Município com a ação dos vendedores ambulantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO



Cidade Folclore

Praticamente todos os dias nos deparamos com vendedores ambulantes, sobretudo de outros municípios, vendendo suas mercadorias de forma livre, muitos sem o devido recolhimento de taxas obrigatórias sem uma efetiva fiscalização, caracterizando assim uma clara renúncia de receita. A nomeação de um servidor é essencial para que haja uma efetiva fiscalização e recolhimento das referidas taxas para que o município não fique no prejuízo e os ambulantes levem os recursos financeiros que deveriam ser recolhidos aos cofres municipais. Além disso, também causam prejuízo para os comerciantes locais que pagam devidamente seus impostos. A fiscalização dos ambulantes é essencial para equilibrar os interesses de todos os envolvidos, incluindo comerciantes, consumidores e a comunidade. Essa preocupação já foi manifestada em um requerimento feito ao Executivo (requerimento nº 45 de 2025), mas ao que notamos nada foi feito para solucionar o problema.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta reveste-se de interesse público, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares para aprovação da propositura apresentada bem como a resposta do executivo Municipal dentro do prazo regimental.

Vereadores autores

Aprovação em Discussão
e Votação Única
.../11/2025
.../11/2025

Ju L. C. V

Vladimir Geraldo dos Santos

Gabriel José da Silva

Reginaldo D. Silva

Reginaldo Donizeti da Silva

Paulo Henrique Alves

Maria de Fátima de Sousa Menezes

ENCAMINHE-SE
EM 04/11/2025
.../11/2025
.../11/2025
PRESIDENTE

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

e-mail: [contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br](mailto: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br)

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>